



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 159/2025

Pretende a nobre **Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni**, por meio do **Projeto de Lei nº 159/2025**, instituir a Campanha Agosto Dourado, dedicada à conscientização sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite materno, no âmbito do Município de Caçapava.

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre todas as proposições que envolvam matéria de natureza financeira, especialmente aquelas que, direta ou indiretamente, possam alterar a despesa ou a receita do Município, gerar encargos ao erário municipal ou envolver o interesse do crédito público, nos termos do artigo 64, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Analisando o presente projeto, verifica-se que a iniciativa não implica impacto financeiro relevante às contas públicas, não gerando aumento de despesas para o Município.

Diante do exposto, esta Comissão **se manifesta favorável** quanto aos aspectos financeiros da proposição.

No tocante ao mérito da matéria, reservo-me o direito de me pronunciar oportunamente, em plenário, caso necessário.

Sala das Comissões, 01 de setembro de **2025**

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS
Membro e Relatora

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

